

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA: COMPONENTES DOS NOMES DA COMISSÃO ELEITORAL – EDUCAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR-10,11,12,13,.....

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2024.....

EDITAL

EDITAL N 001 DE 2024 ELEIÇÃO CONSELHEIROS – CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 155/2023



ERRATA: COMPONENTES DOS NOMES DA COMISSÃO ELEITORAL - EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



A **Secretária Municipal de Educação do Município de São Desidério**, no uso de suas atribuições, tendo como prerrogativas a Portaria de Nomeação Nº 001, de 22 de maio de 2024, que nomeia a Comissão Eleitoral para organizar o processo de composição da nova Gestão de Conselheiros/as do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2024/2026, **publica ERRATA dos nomes de componentes** da Comissão Eleitoral.

ONDE SE LÊ:

III – Representantes da Secretaria de Educação Municipal de Educação

Cirlene Gomes Alves

Daniela Pereira dos Santos Soares

LEIA-SE:

III – Representantes da Secretaria de Educação Municipal de Educação

Cirlene Gomes Alves

Daniela Pereira dos Santos Soares

Eliene Rosendo de Liro



Iléia de Oliveira Almeida
Secretária de Educação
Portaria nº 339/2017

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR-10,11,12,13,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.292.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2023 de 31 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.292.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			26.000,00
	Total por Ação:		26.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			27.000,00
	Total por Ação:		27.000,00
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		103.000,00
0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO			
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
1.026 - CONSTRUÇÃO DE GINASIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			1.015.000,00
	Total por Ação:		1.015.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	1.015.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			22.000,00
	Total por Ação:		22.000,00
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			48.000,00
	Total por Ação:		48.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
0209003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
2.067 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
		Total Suplementado:	1.292.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO			
3.3.90.59.00 / 15000000 - Pensões Especiais			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
1.005 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			1.015.000,00
	Total por Ação:		1.015.000,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.118.000,00
0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		22.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 1.292.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.388.959,64 (Três milhões e trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2023 de 31 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.388.959,64 (Três milhões e trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS		
1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		323.000,00
	Total por Ação:	323.000,00
1.005 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		2.899.000,00
	Total por Ação:	2.899.000,00
1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.272.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		49.000,00
	Total por Ação:	49.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		18.759,64
	Total por Ação:	18.759,64
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		6.200,00
	Total por Ação:	6.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.959,64
0209002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.088 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

0209003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.067 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

Total Suplementado: 3.388.959,64

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.425.000,00
Total por Ação:	1.425.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.425.000,00

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.871.000,00
Total por Ação:	1.871.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.888.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.479,64
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.280,00
Total por Ação:	18.759,64
2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.200,00
Total por Ação:	6.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.959,64
0209003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
2.067 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	3.388.959,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 17 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.187.000,00 (Dois milhões e cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2023 de 31 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.187.000,00 (Dois milhões e cento e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
1.005 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			2.150.000,00
Total por Ação:			2.150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.150.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente			37.000,00
Total por Ação:			37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			37.000,00
Total Suplementado:			2.187.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
1.031 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			1.150.000,00
Total por Ação:			1.150.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000.000,00
Total por Ação:			1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.150.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.000,00
---	----------

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00

Total Anulado: 2.187.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.989.500,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2023 de 31 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.989.500,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS		
1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		212.000,00
	Total por Ação:	212.000,00
1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		318.000,00
	Total por Ação:	318.000,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	532.000,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00 / 17530000 - Diárias - Civil		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		509.000,00
	Total por Ação:	509.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	509.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1.046 - CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL (SÍTIO GRANDE E RODA VELHA)		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		143.000,00
	Total por Ação:	143.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	143.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.019 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
	Total por Ação:		500.000,00
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			155.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		165.000,00
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			53.000,00
	Total por Ação:		53.000,00
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		805.000,00
		Total Suplementado:	1.989.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			166.000,00
	Total por Ação:		166.000,00
1.032 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		143.000,00
	Total por Ação:	143.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	475.000,00
0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
1.036 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		509.000,00
	Total por Ação:	509.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	509.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	655.000,00
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		15.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		805.000,00
Total Anulado:		1.989.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 10 de julho de 2024 às 14h30m, sob o critério de julgamento de Menor Preço Global, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para o FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E LIGANTE ASFÁLTICO TIPO UL 2000 C. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM EQUIPE PRÓPRIA, EM VIAS DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO - BA.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br, www.saodesiderio.ba.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 25 de junho de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva -Pregoeira



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de licitação na modalidade Concorrência nº 003/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGENS E SINALIZAÇÕES EM TRECHOS DE VIAS QUE LIGAM OS POVOADOS DE JATAÍ AO BARREIRO, ESTRADA DE ALMAS À FURQUILHA, ILHA DO VITOR À CABECEIRA, CABECEIRA A VEREDA ALEGRE, VEREDA ALEGRE À TIMBÓS E POVOADO DO PERI-PERI, EM SÃO DESIDÉRIO-BA. **Foi realizada retificação na qualificação técnica, item 11.2 do Edital.** Sendo assim, foram feitas as devidas alterações, mantendo a abertura das propostas para o dia 10 de julho de 2024 às 09h00m. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br, www.saodesiderio.ba.gov.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 25 de junho de 2024. Wesley da Silva Valansuelo – Agente de Contratação.



EDITAL N 001 DE 2024 ELEIÇÃO CONSELHEIROS – CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL N 001 DE 2024 ELEIÇÃO CONSELHEIROS - CONSELHO MUNICIPAL

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNRI4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EDITAL N 001 DE 2024 ELEIÇÃO CONSELHEIROS – CONSELHO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



EDITAL Nº. 001 /2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIRAS/OS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2024/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de São Desidério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e de conhecimento das/os interessadas/os, que mediante o presente Edital, receberá inscrições para Eleição de Conselheiras/es do Conselho Municipal de Educação - Biênio **2024/2026**.

Este instrumento convocatório rege-se pela Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015, art. 4º, parágrafo 8º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, a convocação das assembleias pelas quais é responsável e mobilizar os sindicatos para a escolha dos novos representantes para a composição das Câmaras. Parágrafo 9º No caso de o Presidente descumprir o disposto no parágrafo anterior competirá ao Secretário Municipal de Educação fazê-lo imediatamente. A Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015 revoga as Leis Municipais 09/99, 06/2007 e 06/2010 que trataram da criação e regulamentação do CME regulariza e dá nova regulamentação ao Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

1.0 — DA COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1 – Para orientar todas as ações previstas no processo eletivo e de indicação, será formada Comissão Eleitoral composta pelas/os seguintes integrantes;
- I- 3 representantes do Conselho Municipal de Educação;
 - II- 2 representantes da APLB Sindicato – Vacância;
 - III- 1 representante do sindicato de servidoras/es de São Desidério – SINDSESD – Vacância;
 - IV- 2 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 – A Comissão será composta através da indicação oficial dos órgãos representados e nomeada por meio da Portaria nº 001 de 22 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.3 – A organização coletiva dos processos de eleição e indicação, contempla as normas previstas nas legislações federal e municipal, primando pelos movimentos democráticos essenciais à lisura dos processos.

2.0 REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIRAS/OS ELEITAS/OS

- 2.1- Conforme o disposto na Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015, deverão ser eleitas/os conselheiras/os titulares, acompanhadas/os de respectivas/os suplentes, para compor parte do Conselho

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNRI4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



Municipal de Educação de São Desidério - Biênio 2024/2026, Câmara da Educação Básica, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

Câmara da Educação Básica:

- a) Uma/m (1) representante de servidoras/es da educação – não docentes;
- b) Uma/m (1) representante das/os professoras/es da rede pública municipal;
- c) Uma/m (1) representante das/os diretoras/es da educação básica pública municipal;
- e) Uma/m (1) representante de familiares de alunas/os da educação básica pública municipal;
- f) Uma/m (1) representante das Escolas Privadas, sendo oriundo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;
- g) Uma/m(1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Uma/m(1) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- i) Uma/m (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- j) Uma/m (1) representante do Sindicato e Servidores Municipais (SINDESSED)
- k) Uma/m (1) representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR)
- l) Uma/m (1) representante do da APLB de São Desidério

2.2 – As/os representantes eleitas/os serão nomeadas/os pelo Prefeito Municipal, com finalidade de cumprir todas as funções que competem às/aos conselheiras/os municipais de educação.

3.0 — DAS/OS CANDIDATAS/OS

3.1 Para participar do processo eletivo, as/os candidatas/os inscritas/os deverão inscrever-se previamente, como também ter vínculo com os segmentos que pretendem representar, para serem eleitas/os pelos seus pares.

3.2 Conforme o disposto no art. 5º, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015 são impedidas/os de integrar o conselho:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau da/o prefeita/o, da/o vice-prefeita/o e das/os secretárias/os;
- II. Tesoureira/o, contadora/or ou funcionária/o de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, dessa(e)s profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipadas/os;
- IV. Familiares de alunas/os que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos;

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNRI4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

4.0 — DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Para inscrever-se, a/o candidato deverá:

- I. Preencher Ficha de Inscrição (**conforme Anexo I**) a ser preenchida no site da Prefeitura Municipal de S. Desidério ou entregar pessoalmente na sede do Conselho Municipal de Educação, localizada à Av. JK, S/N, Centro, São Desidério – Bahia;
- II. Realizar sua inscrição na forma virtual entre os dias de **03 a 09 de julho**, com horário de finalização às **17h** do dia **09/07/2024**.
- III - Realizar sua inscrição na forma presencial entre os dias **03 a 09 de julho de 2024**, nos horários de **8h às 12h, 14 às 17h**. Não haverá inscrições presenciais aos finais de semana e feriados.
- IV – Nas inscrições presenciais, anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- V – Nas inscrições virtuais, enviar imagens (foto ou *scanner*) do RG, CPF e comprovante de residência;

4.2 - Ao preencher sua Ficha de Inscrição, a/o candidata/o declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 2.1 deste Edital;

4.3 - É de responsabilidade exclusiva da/o candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

4.4 – A lista de candidatas/os por segmento, será divulgada no mural do CME e no *site* da Prefeitura no dia **11/07/2024**.

4.5 – As/os candidatas/os poderão desenvolver estratégias de campanha para conquistar eleitoras/es.

5 – RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

5.1 – O Prazo para contestação de candidatura através de recursos, ocorrerá do dia **12 a 13/07/2024**.

6- DA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 - As eleições serão realizadas no dia **18 de julho de 2024**, das **8h00min às 12h00min**, das **13h30min às 17h00min**, na Escola Municipal Castelo Pres. Branco.

6.2 - As/os candidatas/os e eleitoras/es presentes nas assembleias assinarão lista de presença, serão divididas/os conforme representação para realizar internamente, entre seus pares, por meio de cédula de votação previamente entregue, a escolha de seus representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos.

6.3 – As/os candidatas/os mais votadas/os assumirão a titularidade, sendo acompanhadas de respectivas/os suplentes de acordo com a quantidade de votos.

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNR14U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQII00EH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



I – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente: maior em idade e maior tempo no exercício da função/cargo/segmento.

6.4 - Nos segmentos de representação da **Câmara da Educação Básica**, a votação seguirá da seguinte forma:

- I- A/o primeira/o mais bem votado assumirá a titularidade na Câmara da Educação Básica;
- II- A/o segunda/a mais bem votada/o assumirá a suplência na Câmara da Educação Básica;
- III- A/o terceira/o colocada/o assumirá a titularidade em de desistência deste (eleito) e a/o quarta/o colocado, a suplência.

6.5 – Serão consideradas/os servidoras/es da educação, àquelas/es especificadas/os no Art. 61 da LDB, incisos II e III e no grupo operacional 03 das atividades de apoio à educação, especificado no Anexo I da Lei Municipal 09/2004, excetuando-se os cargos de professoras/es, que já possuem cadeira específica. Incluem-se nesse contexto supervisoras/es, coordenadoras/es, merendeiras/os, zeladoras/es, porteiras/os, psicólogas/os, fisioterapeuta/os, fonoaudiólogos/os, nutricionistas, assistentes sociais, e outras servidoras/es que estejam em efetivo exercício na educação e previstas/os nas legislações supracitadas;

6.6 – As/os representantes de professoras/es devem estar em efetivo exercício na sala de aula.

6.7 – É preferível que as/os inscritas/os estejam presentes no momento da eleição, mas a ausência não se tornará impedimento para ser eleita/o, caso a inscrição tenha sido deferida.

6.8- O resultado da eleição será divulgado no mural do CME e *site* da Prefeitura no dia **19/07/2024**.

7.0 – RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL

7.1- O Prazo para contestação de resultados do processo eleitoral através de recursos, ocorrerá do dia **22 a 23/07/2024**.

8.0 – DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEÇÃO

8.1 – Haverá nova publicação de resultados no mural do CME e *site* da Prefeitura no dia **24/07/2024** caso haja recursos. Não havendo, prevalece o resultado divulgado em **19/07/2024**.

9.0- DA REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIRAS/OS DOS SINDICATOS:

9.1 – As representações da APLB, SINDESED e STR serão eleitas/os através de assembleias/reuniões realizadas pelos respectivos órgãos conforme dispõe a Lei Municipal nº 14/2015.

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNR14U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



9.2 – Os órgãos supracitados serão instados pela Comissão Eleitoral a realizarem suas assembleias/reuniões, até 09/07/24;

9.3 – Ao comunicar à Comissão Eleitoral sobre os resultados, os órgãos deverão encaminhar ata da assembleia/reunião e documentos das pessoas que representarão os órgãos, sendo RG, CPF e Comprovante de Residência.

9.4 – Após recebimento das representações, a Comissão enviará lista dos indicados para publicação ao final de possível recurso da eleição como anexo da lista dos eleitos.

8- DA REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIRAS INDICADAS/OS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

8.1 Conforme o disposto na Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015, deverão ser indicadas/os conselheiras/os titulares, acompanhadas/os de respectivas/os suplentes, para compor parte do Conselho Municipal de Educação de São Desidério — **Biênio 2024/2026, Câmara da Educação Básica**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme representação a seguir discriminada:

I- Câmara da Educação Básica:

a) Uma/m (1) representante da Secretaria Municipal da Educação;

8.2 – Após recebimento de representantes da Secretaria Municipal de Educação, estes também comporão a lista de indicados a ser publicada.

9.0 – DA POSSE

9.1 - A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto ou Portaria e oficializará as nomeações à data da posse.

9.2 – A posse será realizada no dia **30 de julho de 2024** em reunião organizada para este fim, onde serão entregues as portarias de nomeação e assinados os termos de posse e compromisso, os quais devem ser arquivados no Conselho Municipal de Educação;

10 — DO MANDATO

10.1- Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

10.2 - A atuação dos membros do CME, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

11- DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNRI4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



11.1 — A competência da Secretaria Municipal de Educação estão discriminadas na Lei Municipal nº 14/2015, de 30 de novembro 2015, art. 4º, parágrafo 8º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, a convocação das assembleias pelas quais é responsável e mobilizar os sindicatos para a escolha dos novos representantes para a composição das Câmaras. Parágrafo 9º No caso de o Presidente descumprir o disposto no parágrafo anterior competirá ao Secretário Municipal de Educação fazê-lo imediatamente. Devendo ser de conhecimentos de todas/os as/os candidatas/os.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas e resolvidas pela Comissão Eleitoral constituída para este fim.

12.2 - As/os gestoras/es, coordenadores/as e supervisoras/es das unidades escolares estão convocadas/os a divulgar para a comunidade escolar o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Educação, **Biênio 2024/2026** e estimularem as/os servidoras/es a participarem do pleito, seja como candidatas/os ou eleitoras/es.

Versão final do edital aprovada, em reunião da Comissão Eleitoral realizada em 21 de junho de 2024.
São Desidério, Bahia 21 de junho de 2024.


Ellen Silvia de Souza Dias
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNR4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQII00EH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da inscrição: _____

Nome: _____

Filiação: _____

CPF: _____

RG: _____

E-mail: _____

Telefones: _____ (Especificar número do WhatsApp)

Endereço: _____

Segmento ao qual se candidata: _____

Local de escola da/o filha/o: (quando candidata/o para segmento Pais/responsável de Estudantes)

Local de trabalho da/o candidato/a

Vínculo Empregatício:

() Empresa Privada

() Servidor/a Nomeado/a

() Servidor/a Efetivo/a Nomeado/a

() Servidor/a Efetivo/a

() Servidor/a Contratado/a

Outro: _____

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNR14U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 2.090 | Ano 17
25 de junho de 2024
Página 29



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 2.089 | Ano 17
21 de junho de 2024
Página 10



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00



COMISSÃO ELEITORAL – CME
Cronograma de Ações da Comissão –Eleição CME
Gestão 2024/2026

Atividades	Período
Instituição de Comissão Eleitoral	20 de maio de 2024
Primeira reunião da Comissão Eleitoral	17 de junho de 2024
Construção de Cronograma de ações da Comissão Eleitoral	18 de junho de 2024
Publicação no Diário Oficial Ato/Edital	21 de junho 2024
Divulgação	24 de junho de 2024
Período de Inscrições e solicitações das indicações	De 03 a 09 de julho 2024
Homologação das inscrições	10 de julho 2024
Recursos	De 12 a 13 de julho 2024
Organização da eleição (recursos humanos, materiais e logística)	De 18 a 24 de julho
Dia da eleição	18 de julho de 2024
Divulgação dos resultados	19 de julho de 2024
Contestação dos resultados	22 a 23 julho de 2024
Publicação dos resultados	24 de julho de 2024
Posse	30 de julho de 2024

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: AWSYFTMU-7UCNRI4U-D1UT9VKX-VXW4DNOI

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 2JPT16AY-NLYV1EYH-WQIIOOEH-J3UBOUAX

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 155/2023 – CONCORRENCIA Nº 003/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** MORAUTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-06. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 155/2023 firmado com a empresa MORAUTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-06, que tem como objeto principal a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação para execução da obra de pavimentação em TSD entre Furquilha e Sítio Novo, entre Sítio Novo e Brejo da Furquilha, entre Brejo da Furquilha e Baixa do Coqueiro e Povoado do Paulista no Município de São Desidério/BA. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo contratual de execução pelo período de 3 (três) meses com início em 04/05/2024 e término em 04/08/2024, e prazo contratual de vigência pelo período de 3 (três) meses com início em 04/07/2024 e término em 04/10/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 18 de junho de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 18 de junho de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.